



CIDO
Em 09 / 06 / 09
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO

REQUERIMENTO Nº RQ 1629/2009
(DE VÁRIOS DEPUTADOS)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 102 do RI.

Em, 09.06.09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de irregularidades nos contratos de prestação de serviço celebrados entre Universidade de Brasília e Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração e Desenvolvimento, materializadas em investigações da Controladoria-Geral da União, que apontam condutas ilícitas e imorais de agentes públicos com recursos Federais, que teriam causado vultosos prejuízos aos recursos do DISTRITO FEDERAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Os Parlamentares adiante subscritos, nos termos do art.68, §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 72, 73 e 74 do regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar denúncias de irregularidades nos contratos de prestação de serviço celebrados entre **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB) e FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO (FEPAD)** materializada em investigações da Controladoria-Geral da União que apontam condutas ilícitas e imorais de agentes públicos no uso de recursos Federais que teriam causado vultoso prejuízo ao cofre público do Distrito Federal.

Requeremos, ainda ao Plenário, desta Augusta Casa Legislativa, autorização para que a presente "CPI", se necessário, requisite em caráter transitório, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal a participação de um Membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, bem como, de funcionários de qualquer Órgão

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
RECEB. em 07/06/09 às 15:37
ASSINATURA: [assinatura]
11325
RELIQUÍAS

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1629 / 2009
Folha Nº 01 BIA

[Assinaturas manuscritas]

ou Entidade da Administração Pública direta ou indireta e fundacional do Distrito Federal, podendo inclusive, solicitar a cessão, nas mesmas condições, de servidores dos Poderes Federais, necessários à execução dos trabalhos.

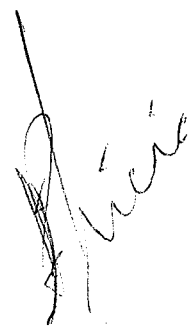
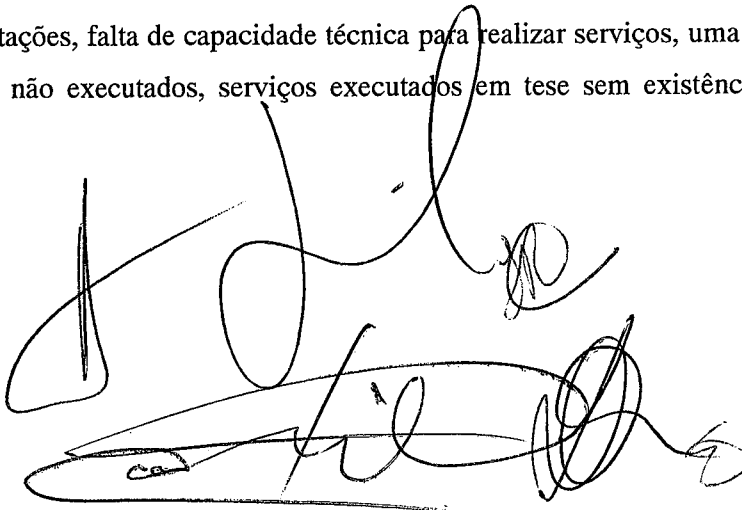
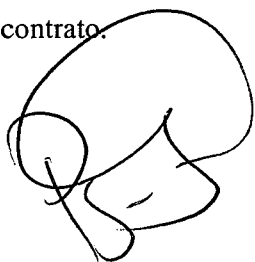
Requeremos por fim a tramitação em regime de URGÊNCIA desta proposição.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o ano de 2008 estão sendo feitas averiguações referentes aos contratos de prestação de serviço realizados com as fundações de apoio da Universidade de Brasília, conforme investigações do Ministério Público Federal, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Policiam Federal e Controladoria- Geral da União que abriram as contas de todos os departamentos da Universidade de Brasília (UNB) e dos contratos firmados com as fundações de apoio ligadas a esta entidade.

Coincidência ou não logo que constada a possibilidade de irregularidades na UNB e com a ação dos órgãos Federais e Distritais, no mesmo dia houve a extinção de uma das fundações de apoio a esta entidade, à Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração e desenvolvimento (Fepad) criada para apoiar às Universidades Federais com objetivo de prestar serviços técnicos e científicos, promover a divulgação de trabalhos científicos e apoiar atividades culturais, estava envolvida em suposto desvio de dinheiro público.

O que era apenas uma simples auditoria na Universidade de Brasília se tornou um escândalo, uma cascata de descobertas de atos supostamente ilegais, de acordo com averiguações feitas pela Controladoria-Geral da União nas contas da Fepad, os técnicos verificaram vários procedimentos “estranhos” bancados pelo Governo do Distrito Federal na gestão do atual Governador. Uma das primeiras descobertas envolve um montante de R\$19,8 milhões. Na auditoria da Fepad foram encontradas 15 tipos de irregularidades como: ausência de licitação, supostas realizações de serviços antes mesmo da subcontratações, falta de capacidade técnica para realizar serviços, uma série de serviços pagos e não executados, serviços executados em tese sem existência de contrato.



Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1629 / 2009
Folha Nº 02 BIA

Apenas com as primeiras averiguações feitas pela CGU já foi possível verificar que os cofres públicos do Distrito federal tiveram um prejuízo de R\$7,1 milhões segundo estimativas.

A ousadia dos agentes públicos nestas “aplicações”, o uso de dinheiro público de forma ilegal merecem o repudio de todos. São evidentes os indícios de sobreposição de interesses particulares sobre interesse público.

Se as irregularidades estão amplamente demonstradas, por certo também estão às afrontas aos princípios da legalidade, da eficiência e da moralidade, que necessariamente devem ser observados por todos que lidam com dinheiro público, esculpidos pelo art. 37 de nossa Carta Magna a Constituição Federal:

“Art.37- A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito federal e Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também aos seguintes: (...)”

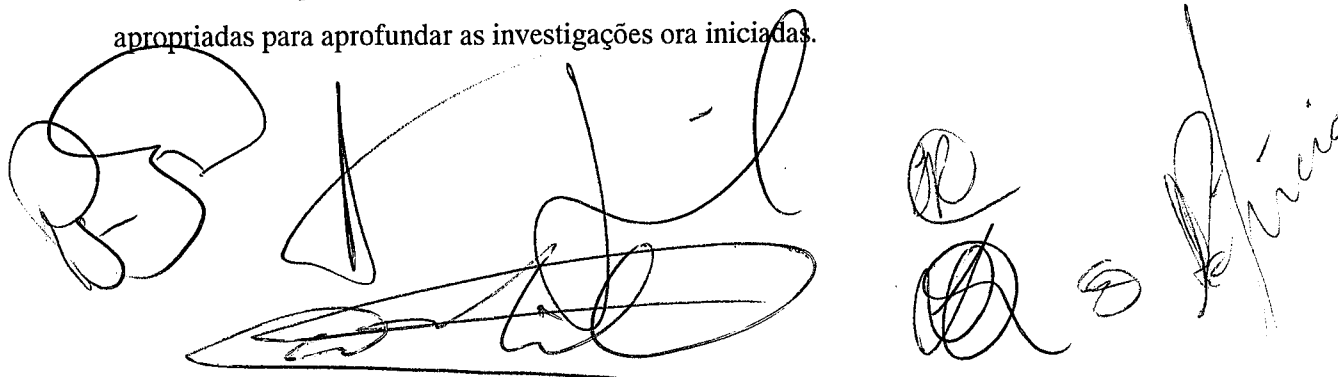
Conforme se conclui dos fatos acima narrados e daqueles ora anexados, o princípio da legalidade esta sendo violentado por quem deveria guardá-lo. Segundo este princípio, os cidadãos, os agentes públicos e todos submetidos ao estado só podem fazer o que a lei permite. Na administração pública só é possível fazer o que a lei antecipadamente autoriza. Administrar é prover aos interesses públicos, assim caracterizados em lei, fazendo-a na conformidade dos meios e formas nela estabelecidos ou particularizados segundo suas disposições. Desatender a fim legal é desatender a própria lei. Resta então que o administrador não pode praticar atos em desacordo com a lei e com os princípios.

Os fatos narrados além de ilegais são lesivos ao patrimônio público, ficando concreto o prejuízo à Administração Pública e ao cidadão.

O Poder Legislativo tem a obrigação legal e moral de investigar estas denúncias, de forma eficiente para estancar, mais uma vez, as condutas lesivas aos cidadãos do Distrito Federal

A CPI possui instrumentos legais, materiais e humanos com condições mais apropriadas para aprofundar as investigações ora iniciadas.

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 1629 / 2009
Folha Nº 03 BAA

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, circular signature. In the center, there is a long, horizontal signature with a large loop. To the right, there are several smaller signatures and initials, including one that appears to be 'RQ' and another that looks like 'BAA'.

Além de serem de interesse dos cidadãos, a solicitação é de interesse público do Distrito Federal sendo matéria sujeita à fiscalização desta casa.

No intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstas em nossa Carta Magna e dada a relevância social e econômica do tema é que solicitamos as seguintes convocações para informações.

Sala das sessões em de abril de 2009


Dep. ERIKA KOKAY


Dep. CHICO LEITE

Dep. AYLTON GOMES

Deputado BENÍCIO TAVARES

Deputado BISPO RENATO

Deputado CLÁUDIO ABRANTES


Deputado DR. CHARLES


Dep. CABO PATRÍCIO


Dep. PAULO TADEU


Dep. BATISTA DAS COOPERATIVAS

Deputado BENEDITO DOMINGOS


Deputado BRUNELLI

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputada EURIDES BRITO

Sector Protocolo Legislativo
RD Nº 1629/2009
Folha Nº 04 BJK

Deputado GERALDO NAVES

Deputada JAQUELINE RORIZ

Deputado LEONARDO PRUDENTE

Deputado MILTON BARBOSA

Deputado RAAD MASSOUH

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO



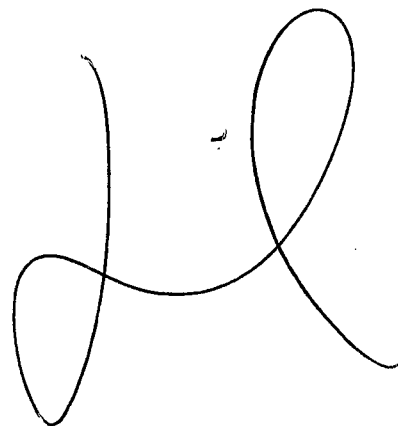
Deputado REGUFFE

Deputado RÔNEY NEMER



Deputado ROGÉRIO ULYSSES

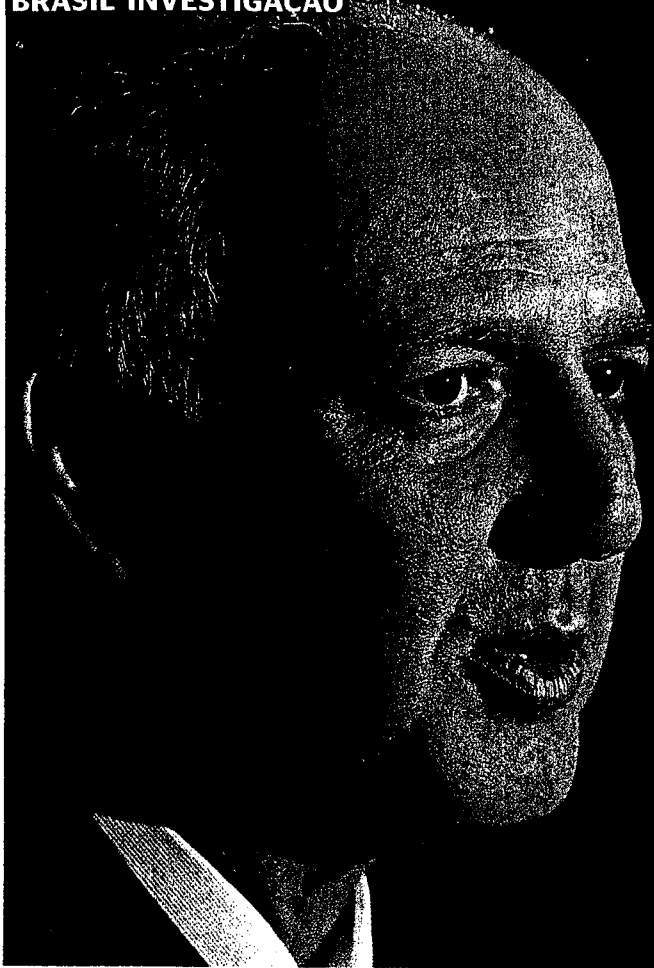
Deputado WILSON LIMA



Sefor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1629 / 2009

Folha Nº 05 BA



COMPANHIA
O governador
Arruda, em abril.
Seu secretário
de Relações
Institucionais
recorre
de condenação
por fraudes

O governo muda, mas as digitais são as mesmas

Os contratos suspeitos de empresas de informática se sucedem a cada governo do Distrito Federal. A última denúncia envolve um programa de treinamento em computadores da gestão atual

Murilo Ramos

No começo, era uma auditoria destinada a apurar se tudo andava de acordo com a lei no repasse de recursos federais a uma fundação da Universidade de Brasília (UnB), a Fepad. Mas, ao abrir as contas da Fepad, os técnicos da Controladoria-Geral da União (CGU) ficaram surpresos ao encontrar uma série de procedimentos estranhos bancados com dinheiro do governo do Distrito Federal, na gestão do atual governador, José Roberto Arruda (DEM). Uma das primeiras descobertas foi que a Fepad fora usada

para driblar exigências legais feitas aos governos na contratação de serviços. Segundo a CGU, isso ocorreu num contrato do governo do Distrito Federal com a UnB para treinamento no uso de computadores, no valor de R\$ 19,8 milhões.

Em vez de o governo do Distrito Federal realizar concorrência pública para contratar diretamente as empresas prestadoras de serviço, delegou toda a execução do programa à UnB. Esta, por sua vez, transferiu a tarefa para a Fepad, que, por fim, também terceirizou e “quarteiri-

zou” todos os serviços. Nessas sucessivas subcontratações, segundo os técnicos da CGU, as irregularidades prosperaram. Na auditoria na Fepad, foram encontrados 15 tipos de irregularidades: ausência de licitação, existência de vínculo entre os dirigentes de empresas convidadas, suposta realização de serviços antes mesmo da subcontratação, falta de capacitação técnica para realizar os serviços e até a existência de parágrafos de propostas de fornecedores concorrentes com textos rigorosamente iguais.

Setor Protocolo Legislativo
RQ - Nº 1629 / 2009
Folha Nº 06 / 11A

A CGU detectou ainda uma série de serviços pagos e não executados. Em outros casos, descobriu serviços pagos e executados em tese, mas sem previsão no contrato. De um total de R\$ 10,6 milhões transferidos e gastos pela Fepad, os cofres do Distrito Federal tiveram um prejuízo de R\$ 7,1 milhões, segundo estimativas dos técnicos da CGU.

Há mais detalhes intrigantes nessa história. Em vários aspectos, as irregularidades na Fepad pareciam percorrer o mesmo caminho de fraudes na relação entre o governo do Distrito Federal e empresas de informática já detectado em 2005. Na ocasião, o Ministério Público do Distrito Federal denunciou contratações irregulares de R\$ 1 bilhão feitas pelo governo de Joaquim Roriz (PMDB), o antecessor de José Roberto Arruda. O expediente para facilitar as fraudes era o mesmo: a dispensa de licitação na contratação das empresas. Em vez da Fepad, quem fazia a contratação era o Instituto Candango de Solidariedade, uma espécie de ONG ligada ao governo do Distrito Federal.

No governo Roriz, no comando das fraudes, segundo denúncia do MP, estava Durval Barbosa, um ex-delegado de polícia. Condenado no início do ano por improbidade administrativa, Barbosa ocupa o cargo de secretário de Relações Institucionais do governo Arruda. Ele está recorrendo da condenação e será mantido no posto enquanto ela não for definitiva, diz a assessoria de Arruda.

Em comum, várias empresas de informática foram contratadas tanto por intermédio do Instituto Candango de Solidariedade, no governo Roriz, quanto pela Fepad, no governo Arruda. Duas aparecem com destaque: a Patamar e a Sapiens. Ambas contribuíram para a campanha eleitoral de 2006 de Izalci Lucas (PR), deputado distrital e atual secretário de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. Nesse cargo, Lucas



“De quê? Da minha campanha? Que eu saiba, não”

“Eu não tinha nada a ver com as duas empresas. Se a UnB terceirizou os serviços, não temos de responder por isso”

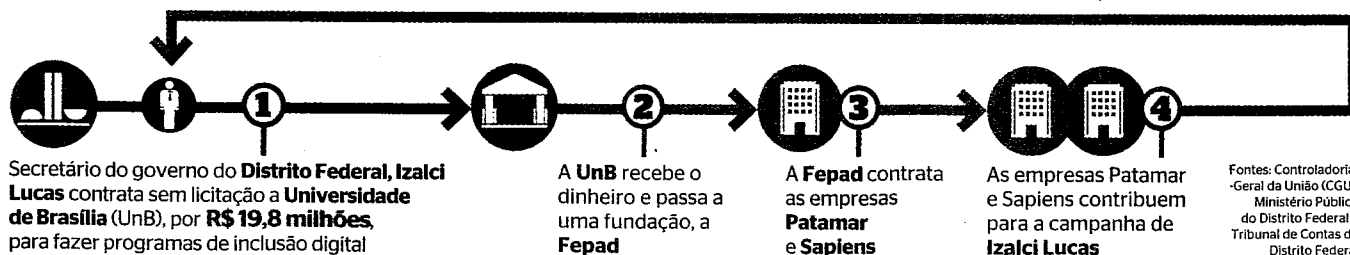
IZALCI LUCAS, secretário de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ao mostrar surpresa com o valor da doação feita por uma empresa para sua campanha política. A empresa era contratada para programa dirigido por ele

é o responsável pelo programa de inclusão digital do Distrito Federal e pelo contrato com a UnB/Fepad. Segundo os registros da Justiça Eleitoral, a Patamar doou R\$ 50 mil. Com R\$ 150 mil, a Sapiens deu a maior contribuição individual de uma empresa à campanha de Lucas. Ao ser procurado por ÉPOCA, Lucas afirmou: “De quê? Da minha campanha? Não. O maior doador não foi ela, não. Foi? Que eu saiba, não. O nosso contrato era com a UnB, que era vista como uma referência. Eu não tinha nada a ver com a Fepad e muito menos com essas duas empresas. Se a UnB terceirizou os serviços, não somos nós que temos de responder por isso”.

Em junho do ano passado, o contrato com a UnB não foi prorrogado. O governo Arruda buscou então alternativas para prosseguir com o programa de inclusão digital. Mais uma vez, driblou a exigência de concorrência pública e contratou em abril, por R\$ 27 milhões, a Fundação Gonçalves Ledo, sem especialização no ramo da informática. Mal firmou o contrato com o governo, a Fundação Gonçalves Ledo contratou duas empresas apanhadas em irregularidades pelo Ministério Público em outras ocasiões. Segundo o representante da fundação, Wellington Queiroz, a contratação das empresas se deu em caráter emergencial e vai durar no máximo 90 dias. “A Gonçalves Ledo não tem capacidade nem perfil para executar o programa. Vai ter de subcontratar”, afirma um conhecedor do funcionamento da fundação. O Ministério Público diz que tentará anular o contrato na Justiça. “É um absurdo que o governo insista em driblar a licitação há tanto tempo. O prejuízo potencial dessas irregularidades é de mais de R\$ 130 milhões”, afirma o promotor Ricardo Souza. A cada governo que se sucede no Distrito Federal, as suspeitas de irregularidade na área de informática parecem ter as mesmas digitais. ◆

Nas duas pontas

O secretário Izalci Lucas contrata a UnB. As empresas subcontratadas pela UnB doam para sua campanha eleitoral



Quarta-Feira
BRASÍLIA, 14 de Junho de 2009

Hoje é dia de GAZETA DA SORTE

Jornal de Brasília

Ematamak
permanente

RS 1,20



Marina sai, Minc assume

Devassa na UnB extingue fundação

- FAPED ACABA POR DECISÃO DOS TRÊS DIRETORES, COM O APOIO DE UM PROMOTOR
- MINISTÉRIO PÚBLICO, PF E CGU RECOLHEM DADOS NA EDITORA E NO CPD

PÁGINA 1

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 1629 / 2009
Folha Nº 07 BIA

CONTAS ABERTAS AUDITORES RECOLHEM MATERIAL E FUNDAÇÃO DE APOIO É EXTINTA

Começa a devassa na UnB

Gisela Cabral

Começou, ontem, a devassa nas contas da Universidade de Brasília (UnB). Pela manhã, quatro agentes da Polícia Federal, acompanhados de representantes dos Ministérios Público Federal (MPF) e do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e de membros da Controladoria-Geral da União (CGU) realizaram a primeira ação efetiva para abrir as contas da entidade. Paralelo a isto, uma das fundações de apoio à UnB foi extinta.

Durante a operação, os auditores recolheram dados das Unidades Centrais de Processamento (CPUs) de computadores da reitoria, da Editora UnB e do Centro de Informática (CPD) da universidade. Para que isto fosse feito, o sistema foi lacrado, na noite da última segunda-feira, a pedido da 12ª Vara da Justiça Federal do DF. Tanto a intranet quanto a internet só voltaram a funcionar no início da tarde de ontem na UnB. Por meio de nota, a universidade disse que abriu o CPD aos promotores para garantir a preservação de bens e interesses da administração pública.

A abertura das contas de todos os departamentos da instituição, e dos contratos firmados com as fundações de apoio ligadas à ela foi solicitada à CGU pelo reitor pro tempore, Roberto Aguiar. No mesmo dia em que teve início a devassa nas contas, uma das seis instituições de apoio ligadas à UnB, a Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração (Fepad), foi extinta. A sugestão foi feita durante uma reunião do Conselho Superior da Fepad, que contou com a presença do promotor do MPDFT, Ricardo de Souza. A decisão foi tomada por três conselheiros pertencentes à Fundação.

Uma auditoria paralela

No final da tarde de ontem, o vice reitor da UnB, José Carlos Balhazar, esteve reunido com o secretário Federal de Controle Adjuvado da CGU, Clériston Azevedo. No encontro, ele foi informado pelo secretário sobre a chegada de um grupo de auditores à UnB. Eles são responsáveis pela investigação que acontece todos os anos nas contas da instituição de ensino.

De acordo com Balhazar, essa investigação é paralela à que foi pedida pelo pro tempore, Roberto Aguiar. "Uma a dife-

Segundo Souza, problemas como pagamentos sem nota fiscal e contratos que não coincidem com a real finalidade da Fepad levaram-na à extinção da entidade. "Agora, as contas serão pagas. Mas a Fundação de apoio já está extinta", completou Souza. Mais duas instituições de apoio à UnB são alvo de investigações do MP. A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico na Área de Saúde (Funsáude) são acusadas de desviar dinheiro público para finalidades não acadêmicas.

Previsível

Segundo o reitor Roberto Aguiar, a presença dos Ministérios Públicos Federal e do DF e da CGU na UnB era totalmente previsível. Para ele, a auditoria nas contas começou efetivamente ontem. "Essas pessoas estão aqui para aprofundar as investigações. Este é o nosso desejo", explicou. Sobre o recolhimento de informações dos computadores da UnB, Aguiar disse que a medida é necessária para o avanço da auditoria.

O reitor disse, ainda, que, na próxima sexta-feira, haverá uma reunião entre a CGU, a UnB e MPF e MPDFT. O encontro acontece na UnB. "Pode ser que a Polícia Federal também participe. Mas isso vai depender da profundidade do problema", destacou o reitor.

Consultada sobre sua atuação na intervenção de ontem, a Polícia Federal disse, por meio de sua Assessoria de Imprensa, que esteve no local apenas para prestar apoio à uma diligência dos auditores. Segundo Aguiar, existe uma estratégia montada para a realização da auditoria, porém ela não será revelada para que não atrapalhe o andamento das investigações. Ele quer concluir o trabalho até outubro.

equipe de auditores, porém, foi reforçada à pedido da própria universidade.

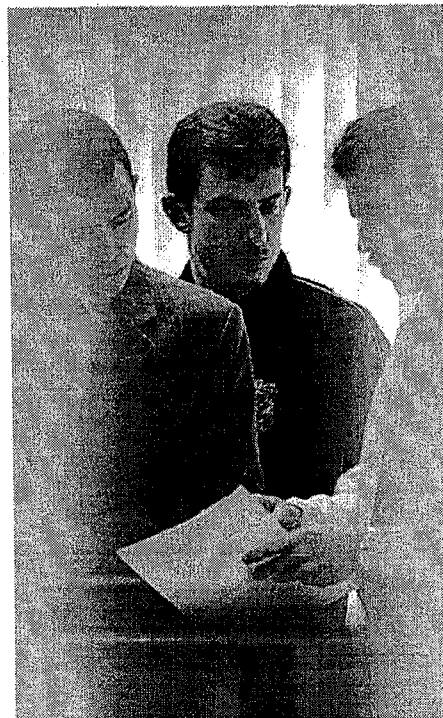
Nomeação

Ontem, também foi nomeado o novo diretor do CPD. O local foi lacrado pela Justiça para as investigações, na última segunda-feira. No lugar do professor Ricardo Pittini, do Departamento de Engenharia Elétrica (ENE), assume o professor Marcelo Ladeira, do Departamento de Ciência da Computação (CC).



FOTOS: PÉDRO

■ POR DETERMINAÇÃO DE VARA FEDERAL, SISTEMA DE INFORMÁTICA FOI LACRADO PARA QUE OS AUDITORES PUDESSEM RESGATAR O MATERIAL



Memória

■ A crise na UnB começou em janeiro deste ano, quando a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), criada para fomentar a pesquisa acadêmica na Universidade de Brasília (UnB), foi alvo de uma investigação do Ministério Público devido a suspeitas de superfaturamento de contratos.

■ Mesmo com a promotoria pedindo o interdício da gerência e o afastamento dos dirigentes da Fundação, denúncia atingiu o ex-reitor, Timothy Mulholland. O uso irregular do patrimônio da entidade incluía a aplicação de R\$ 470 mil para a compra de móveis luxuosos, equipamentos eletrônicos e reforma de um apartamento funcional destinado a reitoria da UnB.

■ Em abril, cerca de 150 alunos insatisfeitos com a permanência do reitor no cargo, ocuparam o gabinete da reitoria da UnB. Eles reivindicaram a renúncia de Timothy. Mesmo sendo ameaçados por uma operação de desocupação à força comandada pela Polícia Federal, os alunos permaneceram por quase 20 dias acampados no local e saíram depois da renúncia de Timothy e a nomeação do reitor temporário, Rober Aguiar.

■ Os estudantes do movimento de ocupação deixaram o prédio, em um clima de despedida e com sentimento de vitória.

■ Tendo a reestruturação da universidade como o principal ponto de pauta de reivindicação, os estudantes aceitaram a posse do reitor temporário, depois que ele se comprometeu a abrir o debate sobre a paridade nas eleições e a convocar um Congresso Estudante, além de promover, ainda este ano, o pleito para a escolha de novo reitor.

UNB FUNDAÇÃO COMPROU CADEIRA DE R\$ 4 MIL PARA EDITORA, EM 2007

Mais alguns exageros

Gisela Cabral

As fundações de apoio ligadas à Universidade de Brasília (UnB) continuam sendo alvo de investigações do Ministério Público do Distrito Federal (MPDF). Após fazer uma devassa no setor administrativo da Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração (Fepad), a Promotoria de Tutela das Fundações identificou notas fiscais que indicam desvio de verba destinada à pesquisa para a compra de objetos de luxo, entre eles uma cadeira para escritório de quase R\$ 4 mil.

O promotor Ricardo Souza e dois funcionários da Controladoria-Geral da União (CGU) trabalharam no local durante duas semanas. Segundo mostram as notas fiscais (veja foto-mil-a-lado), em apenas um dia, no ano passado, a Fepad gastou quase R\$ 70 mil na compra de móveis para escritório. A verba seria para projetos de pesquisa.

De acordo com Ricardo Souza, estes móveis teriam sido comprados para a Editora UnB, que também é alvo de investigações. "A editora solicitava, a Fepad pagava e mandava entregar o material no local", explicou o promotor. Conforme Souza, a editora, como qualquer outra repartição, necessita de móveis de escritório. Porém, uma cadeira no valor de R\$ 4 mil é "exagero".

"É um absurdo que este dinheiro seja empregado desta forma em uma universidade como a UnB, com tantas carências de recursos", ressaltou. Ricardo Souza disse, ainda, que a Fepad está em fase de reestruturação. Isso porque, no dia 13 de maio último, o Conselho Diretor da Fundação havia decidido pela sua extinção. "Ela pode voltar a atuar. E só se enquadrar no estatuto, equilibrar as contas e se ater às normas legais", destacou o promotor. Além da Fepad, mais duas instituições são alvo de investigações do MP - Finatec e Funsaúde.

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	43.011,00	43.011,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	500,00	500,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
02	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	2.100,00	4.200,00
02	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	2.500,00	5.000,00
02	UNID.	SOFA	1.200,00	2.400,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO	700,00	700,00
01	UNID.	SOFA	1.200,00	1.200,00
01	UNID.	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	1.100,00	1.100,00
01	UNID.	MESA DE ESCRITÓRIO		

CLIPPING

12/12/2008 - Fonte: Correio Braziliense

Saia-justa nos contratos da UnB

A Universidade de Brasília (UnB) corre contra o tempo na busca de uma solução depois que o Tribunal de Contas da União (TCU) deu um prazo de 30 dias para que a universidade cancele cinco contratos firmados ano passado por suas fundações de apoio. Notificada oficialmente na última terça-feira, a universidade será obrigada a realizar licitação para esses contratos. A devassa do TCU ocorre 10 meses depois de virem à tona as primeiras denúncias de irregularidades das fundações vinculadas à UnB que levaram à queda do então reitor, Timothy Mulholland, em abril deste ano.

Com base na Lei de Licitações, as fundações privadas de apoio ligadas às universidades podem ser dispensadas de passar pela concorrência pública porque foram criadas justamente para dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão universitários. Segundo os ministros do TCU, entretanto, esse respaldo legal não pode ser usado nesses tipos de contratos, uma vez que os objetos não tinham a ver com a vida acadêmica da universidade ou eram atribuições diretas da própria UnB. Até o momento, o governo comprometeu-se a pagar para os convênios, segundo a assessoria de orçamento do DEM, R\$ 50,3 milhões. Já repassou R\$ 3,3 milhões. O TCU e a UnB não divulgaram o valor de cada um dos contratos. O reitor recém-eleito, José Geraldo de Sousa Jr., deve procurar nos próximos dias o ministro Aroldo Cedraz, relator do processo no TCU, para discutir o prazo firmado pela decisão do tribunal. "A atitude da UnB é agir dentro da lei, mas temos que encontrar a melhor solução para os dois lados", afirmou a assessoria de imprensa da universidade.

Eventos

No fim de 2007, a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) realizou dois contratos com a administradora de recursos da UnB para ajudar na construção de um câmpus em Ceilândia e executar um programa de reestruturação universitário. A Finatec sofreu intervenção judicial em fevereiro e foi interdita a pedido do Ministério Público do Distrito Federal.

Na mesma época, a Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração e Desenvolvimento (Fepad) firmou dois convênios para promover eventos ligados à Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), da Presidência da República. Há ainda um contrato firmado pela Fundação Universitária de Brasília (Fubra) para ajudar no projeto de ampliação do prédio da prefeitura do câmpus principal da UnB. "É crucial para o futuro do país a adoção de medidas tendentes a solucionar o problema de relacionamento entre as instituições federais de educação superior (Ifes) e as fundações de apoio", afirmou o ministro Aroldo Cedraz, em seu voto. A Finatec, por meio de sua assessoria de imprensa, informou que não vai se pronunciar sobre os contratos. Contactada, a Fubra não respondeu aos questionamentos. Ninguém foi encontrado nos telefones da Fepad.

JOGO DURO

O Tribunal de Contas da União (TCU) deu prazo de 30 dias para anular cinco contratos firmados por fundações de apoio ligadas à Universidade de Brasília (UnB) — Fepad, Finatec e Fubra.

Motivo: não há respaldo legal para que essas fundações fossem contratadas por dispensa de licitação, uma vez que os objetos não tinham a ver com a vida acadêmica da universidade. Saiba quais foram os casos:

1. Dois contratos firmados pela Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração e Desenvolvimento (Fepad) para organizar o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (Fipir) e a 2ª Conferência Nacional para a Promoção da Igualdade Racial (Conapir)
2. Dois contratos firmados pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec) para prestar serviços de apoio à construção do câmpus da UnB em Ceilândia e executar um programa de reestruturação da universidade
3. Um contrato firmado pela Fundação Universitária de Brasília (Fubra) destinado a prestar serviços de apoio logístico para o projeto de ampliação e reestruturação do prédio da prefeitura do câmpus principal da UnB
4. Há ainda um sexto contrato que pode ser cancelado em um mês, feito pela Fubra com o Ministério das Cidades, caso não seja detalhado quais serviços de apoio a fundação fará sobre os Estudos para a Elaboração de Planos Diretores Integrados de Mobilidade Urbana para Áreas Metropolitanas Fonte:Tribunal de Contas da União,TC 5.706/2008

<http://buscab2.correioweb.com.br/correio/2008/12/11/a02-1112.pdf>

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 4629 / 2009
Folha Nº 10 BIA